

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS TOMÁS DE BORBA

ANO ECONÓMICO DE 2018

(c) 13.º ORÇAMENTO

Aprovado por Despacho do Secretário Regional

(d) SUPLEMENTAR

da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do

Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	Orçamento (e)	12.º orçamento	(f) 13.º orçamento suplementar
Corrente.....	567.426	592.806	
Receitas próprias (500)	491.800	491.800	
Receitas do estado (311)	75.626	101.006	
De capital.....	526.736	1.094.162	1.212.222
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)	526.736	619.416	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....			
Receitas próprias (500)			
Receitas do estado (311)			
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		1.094.162	1.212.222
Despesa			
Corrente.....	1.085.114	1.139.223	
Receitas próprias (500)	485.500	485.500	
Receitas do estado (311)	599.614	653.723	
De capital.....	9.048	1.094.162	1.212.222
Receitas próprias (500)	6.300	6.300	
Receitas do estado (311)	2.748	66.699	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		1.094.162	1.212.222

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Angra do Herísmo, em 09 de outubro de 2018.

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

DR/OC - MOD. OR / 27

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Para +
311 - Doc nº 0000000041
Para -
311 Doc nº 1000000038
Aumento na receita
Doc nº 1000000039
Autuado 5511500004

Desembolso 5511500008

Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS
					RECEITAS CORRENTES				
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
04	01	00			Taxas				
04	01	22		500	Propinas.....		12.000		12.000
04	01	99		500	Taxas diversas.....		10.000		10.000
04	02	00			Multas e outras penalidades				
04	02	01		500	Juros de mora.....				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....		2.000		2.000
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE				
05	02	00			Juros - sociedades financeiras				
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
05	10	00			Rendas				
05	10	01		500	Terrenos.....				
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras				
06	01	01		311	Públicas.....				
06	01	02		500	Privadas.....				
06	02	00			Sociedades Financeiras				
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....				
06	03	00			Administração central				
06	03	01			Estado				
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....				
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....				
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	1	62.676	23.880	86.556
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		9.000		9.000
06	05	00			Administração local				
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	2	3.950	1.500	5.450
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos				
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....		800		800
06	08	00			Famílias				
06	08	01		500	Famílias.....				
06	09	00			Resto do mundo				
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....				
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES				
07	01	00			Venda de bens				
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....		800		800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas				
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....		165.000		165.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....		200.000		200.000
07	01	08			Mercadorias				
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....		10.000		10.000
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....				
07	01	11			Produtos acabados e intermédios				
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....				
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....		62.000		62.000
07	01	11	99	500	Outros.....				
07	01	99		500	Outros.....				
07	02	00			Serviços				
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....		10.000		10.000
07	02	99		500	Outros.....		4.000		4.000
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
08	01	00			OUTRAS				
08	01	99		500	Outras.....		15.200		15.200
					RECEITAS DE CAPITAL				
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
10	04	00			Administração regional				
10	04	01			Região Autónoma dos Açores				
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	3	514.842	92.680	607.522
10	08	00			Famílias				
10	08	01		500	Famílias.....				
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
13	01	00			Outras				
13	01	01		311	Indemnizações.....				
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS				
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos				
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
				500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
16	01	00			Saldo orçamental				
16	01	01		311	Na posse do serviço.....		11.894		11.894
				500	Na posse do serviço.....				
							1.094.162	118.060	1.212.222

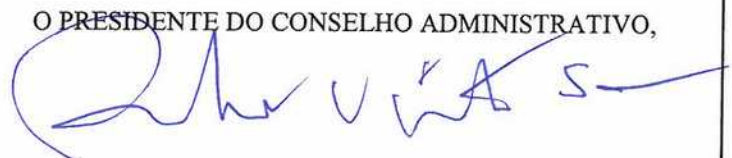
París

N₀m = Esta Equação deve ser substituída no caso suposto de não poder responder por responsabilidade pelo elaboração do argumento.
C.F. = $\{c, d\}$; D'B-A; C'A4 = 20 mm.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	
1	Proposta de aumento proveniente da Agência Nacional PROALV Proveniente da candidatura à Ação Chave 2 do Programa Erasmus + "Parcerias de Intercâmbio Escolar";	
2	Proposta de inscrição na rubrica proveniente da atribuição de verba da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para os prémiosde mérito escolar 2017;	
3	Proposta de aumento de 10 350,00€ proveniente do reforço orçamental de acordo com o ofício n.º S-DRE/2018/3637 datado de 07/09/2018 para as rubricas de Ação Social Escolar, 3 335,00€ proveniente do reforço orçamental de acordo com o ofício n.º S-DRE/2018/4019 datado de 26/09/2018 destinado à aquisição de uma caldeira e termoacumulador para o bar e refeitório, 2 295,00€ proveniente do reforço orçamental de acordo com informação da DRE para os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais e 76 700,00€ proveniente do reforço orçamental de acordo com informação da DRE destinado à reparação do auditório António Dacosta;	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u> 4 Proposta de aumento na rubrica proveniente da atribuição da verba da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo para os prémios de mérito 2017; 5 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 6 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar a reparação do auditório António Dacosta; 7 Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar os encargos assumidos; 8 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos assumidos; 9 Proposta de aumento a fim de assegurar os encargos com a formação do Pessoal Docente e alunos que vão participar no Erasmus + "Parcerias de Intercâmbio Escolar" e os vencimentos dos trabalhadores ao abrigo dos Programas Ocupacionais; 10 Proposta de diminuição a fim de transferir para a rubrica Material de Educação Cultura e Recreio; O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

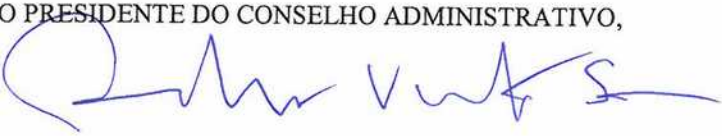
(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
11	Proposta de aumento proveniente do reforço da DRE a fim de assegurar a reparação do auditório António Dacosta;	
12	Proposta de aumento proveniente do reforço orçamental de acordo como ofício n.º S-DRE/2018/4019 datado de 26/09/2018 destinado à aquisição de uma caldeira e termoacumulador para o bar e refeitório;	
	Angra do Heroísmo, 09 de outubro de 2018	
	O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)